

CERTIDÃO Nº 022/2024

Certifico, a quem interessar possa e a quem de direito, que CICERO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Correntes – Pernambuco, no uso e gozo das suas atribuições legais e regimentais, publicou o resultado da votação do Projeto de Resolução nº: 001/2024, cuja ementa: Recomenda a Aprovação as Contas de Governo do Exercício 2014 do Processo TCE-PE Nº: 15100158-3, que apreciou a recomendação exarada no parecer prévio do TCE-PE, relativas ao Processo TC 15100158-3, recomendando a rejeição das contas do Município de Correntes-PE, relativas ao exercício financeiro de 2014, onde o mesmo obteve sua tramitação devida no Plenário, obtendo 04 (quatro) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários dos Parlamentares desta Casa Legislativa; e por consequência, determinou a publicação de praxe, cumprindo a Legislação positiva, conforme a Lei vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 17 de Maio de 2024.

CICERO DA SILVA PRESIDENTE